



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 101, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara ponto facultativo na data que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o dia **03 de novembro de 2017**, sexta-feira, ficará incrustado entre o sábado e o feriado nacional consagrado ao “Dia de Finados”; e

Considerando que a decretação do ponto facultativo na referida data, além de não causar prejuízos ao erário, proporcionará redução significativa no custeio da máquina administrativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal, no dia **03 de novembro de 2017- sexta-feira,**

Parágrafo único. Em consequência do que estabelece o caput deverão permanecer em atividades normais, os serviços e atividades considerados essenciais tais como: de saúde, coleta domiciliar de resíduos sólidos e outros, que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de outubro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 1966 de 01/11/2017